

Em 6 de agosto de 2018.

Ao Senhor Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Assunto: **Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004, firmado em 1º de setembro de 2004. Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP). Demonstrações financeiras e contábeis do exercício findo de 2017.**

Referência: 02501.000797/2018-67

Objetivo e abrangência dos trabalhos

1. Trata o presente Relatório dos resultados dos exames realizados nas demonstrações financeiras e contábeis apresentadas pela Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, correspondentes ao exercício findo de 2017, relativo ao Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004, enviado por intermédio da Carta nº 111/2018/DI-AGEVAP, de 15 de fevereiro de 2018 (Registro Próton nº 00000.009631/2018-21).
2. Preliminarmente, registra-se que o escopo, extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados objetivou, primordialmente, não apenas na verificação da continuidade e comparação das informações apresentadas com às correspondentes do exercício anterior, mas a certificação, em todos os aspectos relevantes, da compreensão, idoneidade, fidedignidade e comparabilidade das informações, com foco na segurança e eliminação de distorções que possam comprometer os resultados evidenciados nas demonstrações financeiras e contábeis, incluindo o conjunto de notas explicativas, à luz dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das práticas contábeis usualmente aceitas.
3. O material de trabalho teve como base a documentação apresentada pela AGEVAP, a qual encontra-se anexada aos autos do processo nº 02501.000797/2018-67, complementadas por diligências realizadas diretamente à Entidade Delegatária.
4. Os trabalhos se limitaram às apropriações, variações e reflexos nos resultados originados a partir do instrumento firmado com a Agências Nacional de Águas - ANA. Assim, eventuais inconsistências encontradas que não estejam vinculadas ao Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004, não foram objeto de análise e comentários por esta Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - COGEF/SAF.
5. Cabe registrar, ainda, que a extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados não representam verificações sobre:
 - a) natureza trabalhista, previdenciária e tributária relativas ao pessoal contratado pela Entidade Delegatária, envolvido na realização das atividades concernentes ao Contrato de Gestão;
 - b) cumprimento de normativos editados pela ANA, em especial aos procedimentos realizados de seleção e aquisição de bens, contratação de serviços e pessoas previstos para o alcance dos resultados objeto do Contrato de Gestão;



- c) cumprimento de condição que versam sobre a vedação da utilização dos recursos públicos transferidos pela ANA para pagamento de diárias e passagens a militares, servidores públicos da ativa e empregados públicos, bem como sobre a vedação de pagamentos de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- d) cumprimento de condições relativas ao disposto no § 1º, inciso II, art. 22, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
- e) administração de bens móveis e imóveis adquiridos ou cedidos à Entidade Delegatária;
- f) verificação de rol de responsáveis pelos atos de gestão praticados no âmbito do contrato de gestão à conta dos recursos federais transferidos pela Agência Nacional de Águas; e
- g) verificação de cumprimento de condições ou formalidades estatutárias ou regimentais da Entidade Delegatária concernentes à avaliação da prestação de contas pelos seus órgãos diretivos ou de controle.

Resultados das Avaliações

Recursos Repassados à Entidade Delegatária

6. De acordo com os dados extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, durante o exercício de 2017, a ANA transferiu à AGEVAP a quantia de R\$ 11.435.914,74 (onze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos, em 11 (onze) parcelas, conforme a seguir relacionados:

Recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos					
Ordem bancária	Data de emissão	Nota de Empenho	Fonte	Vinculação	Valor (R\$)
2017OB800847	15/03/2017	2017NE000133	116.044.581	421	492.125,97
2017OB800944	22/03/2017	2016NE000087	116.044.581	421	70.332,85
2017OB801324	13/04/2017	2017NE000133	116.044.581	421	675.582,00
2017OB801788	26/05/2017	2017NE000133	116.044.581	421	862.038,82
2017OB802175	29/06/2017	2017NE000133	116.044.581	421	966.417,51
2017OB802520	27/07/2017	2017NE000133	116.044.581	421	938.744,73
2017OB802905	24/08/2017	2017NE000133	116.044.581	421	1.012.186,77
2017OB803175	14/09/2017	2017NE000133	116.044.581	421	1.666.406,55
2017OB803901	31/10/2017	2017NE000133	116.044.581	421	1.627.328,49
2017OB804402	29/11/2017	2017NE000133	116.044.581	421	1.556.590,47
2017OB804756	21/12/2017	2017NE000133	116.044.581	421	1.568.160,58
Total de recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos					11.435.914,74

7. Nas tabelas 6 e 7, página 58 e 59 do Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 apresentado pela AGEVAP, que tratam do desembolso anual, a Entidade Delegatária reconhece como valores repassados pela ANA o montante de R\$ 11.644.333,89 (onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).



8. A diferença no valor de R\$ 208.419,15 (duzentos e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos) ocorreu em virtude da Ordem Bancária 2016OB803935, realizada em 29 de dezembro de 2016. A ANA observou o regime de competência e a AGEVAP o regime de fluxo de caixa.

Rendimentos financeiros auferidos

9. De acordo com as tabelas 6 e 7 do Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 apresentado pela AGEVAP, há declaração de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 6.489.452,58 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Conciliadas as informações apresentadas pela AGEVAP com às constantes nos extratos de Informes de Rendimentos Financeiros, Ano Calendário 2017, verifica-se conformidade:

Mês/2017	Conta corrente							Total
	018326-2	001717-8	001726-7	038876-0	702166-7	021735-3	039737-8	
Jan	1.643,92	7.144,34	641.084,13	6.643,21	0,00	1.823,98	800,14	659.139,72
Fev	1.783,36	6.446,26	630.299,45	6.795,95	0,00	1.208,44	799,28	647.332,74
Mar	1.315,99	4.082,81	495.793,53	4.642,83	0,00	846,85	632,07	507.314,08
Abr	1.375,20	4.004,94	576.499,20	4.951,84	0,00	1.074,79	754,02	588.659,99
Mai	1.451,30	2.503,15	488.479,69	4.082,46	0,04	992,04	709,11	498.217,79
Jun	1.544,69	2.020,16	561.046,27	4.401,77	0,00	1.027,61	760,35	570.800,85
Jul	1.371,29	1.059,92	512.734,49	3.610,02	0,00	767,74	748,27	520.291,73
Ago	1.427,37	492,70	546.480,05	3.794,00	0,00	912,07	653,19	553.759,38
Set	1.313,94	40,38	511.335,61	2.921,85	0,00	742,63	665,12	517.019,53
Out	1.320,51	1.096,16	481.685,23	2.504,82	0,00	606,54	604,36	487.817,62
Nov	0,00	206,83	472.354,28	2.071,36	0,00	609,57	606,17	475.848,21
Dez	0,00	329,29	460.325,77	1.567,33	0,00	472,75	555,80	463.250,94
Total	14.547,57	29.426,94	6.378.117,7	47.987,44	0,04	11.085,01	8.287,88	6.489.452,58

Recursos Administrados pela Entidade Delegatária

10. Considerando o saldo transferido declarado pela Entidade Delegatária no Balanço Patrimonial (BP) do exercício findo de 2016, os aportes de recursos financeiros de 2017 transferidos pela ANA, os rendimentos auferidos com aplicações financeiras, e outras entradas reconhecidas pela Entidade Delegatária, a AGEVAP administrou receitas federais à conta do Contrato de Gestão no exercício de 2017 no montante de R\$ 113.734.719,50 (cento e treze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos):

Histórico receitas de 2017	Receitas (R\$)
(+) Saldo transferido de 2016 (segundo BP)	95.461.814,08
(+) Ingressos em conta corrente provenientes da ANA 3	11.644.333,89
(+) Rendimentos de aplicações financeiras	6.489.452,58
(+) Devoluções – contratos de contratos	113.014,10
(+) Devoluções – rendimentos	3.374,68
(+) Devoluções – restituição de valor referente ao jeton (CA)	20.000,00
(+) Devoluções – restituição de valor referente à multa trabalhista	2.730,21
Total de receitas administradas em 2017	113.734.719,54



11. A AGEVAP apresentou extrato que comprova o recolhimento do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondentes aos jetons pagos aos membros da CA, assim como as restituições de multa trabalhistas que totalizam R\$ 22.730,21 (vinte dois mil, setecentos e trinta reais e vinte e um centavos) conforme exposto a seguir:

```

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | EX26      #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2017
-----
>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO    |CONSULTA TRANSFERENCIA DE VALORES E DOC
                                         PAG: 0001
-----
AGENCIA: 0189 OPER: 003 CONTA: 00000014-4
MES/ANO: 12 / 2017 PERIODO DE: 18 ATE 18
BCO AG. VALOR NR.DOC MATRIC. HISTORICO DT.MOVTO HORA NSUDEB TERM.
OP. CONTA C.P.F. DT.VALIDA FINALIDADE DOC CANAL
-----
20.000,00 00011227 3050655 TRANSF.VL 18/12/2017 15:28 908297 08004
104 0189 003 990-7 054220000001-01 18/12/2017
ST:EFT IDENT:                                SIGAG
-----

```

CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

| EXTRATO

```

PAG: 001
AG: 0189 - RESENDE, RJ      OPER: 003 CONTA: 990-7
PERIODO: 01122017 ATE: 31122017 CGC: 05.422.000/0001-01
NOME: AGEVAP ASSOC PRO GESTAO LIMITE FLUTUANTE GIM:
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO
01/12/2017 000001 CRED TED 1.556.590,47 C 1.556.590,47 C
01/12/2017 008183 TEV MESM T 116.744,29 D 1.439.846,18 C
01/12/2017 012669 TEV MESM T 1.439.846,18 D 0,00 C
18/12/2017 011227 CRED TEV 20.000,00 C 20.000,00 C
18/12/2017 011280 TEV MESM T 20.000,00 D 0,00 C
26/12/2017 000001 CRED TED 1.568.160,58 C 1.568.160,58 C
26/12/2017 007312 TEV MESM T 1.450.548,54 D 117.612,04 C
26/12/2017 000000 MANUT CTA 42,00 D 117.570,04 C
27/12/2017 000001 CRED.AUTOR 42,00 C 117.612,04 C
27/12/2017 002903 TEV MESM T 117.612,04 D 0,00 C

```

Item	Devolução Diversas		
	Data	Tomador / Objeto	Valor
1	06/01/2017	Restituição de Valor Multa Trabalhista	388,74
2	08/02/2017	Restituição de Valor Multa Trabalhista	388,74
3	08/03/2017	Restituição de Valor Multa Trabalhista	388,74
4	05/04/2017	Restituição de Valor Multa Trabalhista	388,74
5	08/05/2017	Restituição de Valor Multa Trabalhista	388,74
6	08/06/2017	Restituição de Valor Multa Trabalhista	388,74
7	13/07/2017	Restituição de Valor Multa Trabalhista	388,74
8	08/08/2017	Restituição de Valor Multa Trabalhista	9,03
11	18/12/2017	Restituição de Valor do Jeton - Conselho de Administração	20.000,00
Total (2)			22.730,21

12. No que se refere às devoluções de contratos, impende registrar que a Caixa Econômica Federal – CEF atua, na condição de mandatária da AGEVAP, gestora de contratos



de repasses ou de despoluição firmados com a Entidade Delegatária. Nessa condição, foram devolvidos dos convenientes signatários de contratos de repasses recursos financeiros da ordem de R\$ 113.014,10 (cento e treze mil, catorze reais e dez centavos), conforme exposto a seguir¹:

Rendimentos financeiros auferidos por contrato de repasse			
Item	Data	Contrato de repasse / Conveniente	Valor (R\$)
1	19/06/2017	PRODES ETE PARATEÍ	9.391,37
2	23/06/2017	PRODES ETE GUARAREMA	103.622,73
Total de rendimentos			113.014,10

13. Quanto às devoluções oriundas de rendimentos, conforme relatório de prestação de contas, registra-se que a Entidade Delegatária já esclareceu, por ocasião de prestação de contas de exercícios anteriores, que na execução de contratos de repasses e/ou contratos de despoluição celebrados com diversos municípios, após a CEF fiscalizar e aprovar os produtos e a Entidade Delegatária transferir os recursos à CEF, algumas vezes a própria CEF não realiza o repasse no mesmo momento, e que por tais motivos, acabam por gerar um ganho de aplicação financeira que é devolvido durante a execução do contrato. Estas devoluções somam R\$ 3.365,65 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme exposto a seguir:

Rendimentos financeiros auferidos por contrato de repasse			
Item	Data	Contrato de repasse / Conveniente	Valor (R\$)
1	25/04/2017	PM LORENA/SP – Plano Municipal de Resíduo Sólido – RQA 297/14	1.095,32
2	28/04/2017	PM Lorena/SP – Plano Municipal de Resíduo Sólido – RQA 297/14	0,24
3	08/05/2017	PM Lorena/SP – Plano Municipal de Resíduo Sólido – RQA 297/14	0,01
4	19/07/2017	PM Volta Redonda/RJ – Termo de Cooperação Técnica ²	1.686,68
5	28/07/2017	PM Volta Redonda/RJ – Termo de Cooperação Técnica ³	9,35
6	08/08/2017	RESTITUIÇÃO DE MULTA TRABALHISTA	379,71
7	09/08/2017	RESTITUIÇÃO DE VALOR DE MULTA TRABALHISTA	194,34
Total de Rendimentos			3.365,65

14. Verifica-se na relação de “Devolução de Rendimentos” a inclusão de restituições de dois valores referentes a multas trabalhistas que totalizam R\$ 574,05 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

15. Considerando inexistir prejuízos aos exames contábeis, todavia, privilegiando à evidenciação dos fatos, recomenda-se à AGEVAP, por ocasião da apresentação da próxima prestação de contas, esclarecer a inclusão de restituições de valores de multas trabalhistas como rendimentos vinculados ao Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004.

¹ Fonte o Relatório de Prestação de Contas 2017.

² MATA CILIAR RIO PARAÍBA – PARH 302/15.

³ MATA CILIAR RIO PARAÍBA – PARH 302/15



Balanço Patrimonial

16. O Balanço Patrimonial apresentado pela AGEVAP guarda conformidade com a estrutura estabelecida na Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros. Quanto ao conteúdo e segregação do Balanço Patrimonial, ressalta-se que o mesmo possibilita a verificação dos registros à conta do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004.

Balanço Patrimonial – Ativo Circulante

17. No grupo de contas do Ativo Circulante foram evidenciadas disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa cujos lançamentos totalizam R\$ 101.277.422,46 (cento e um milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) no exercício findo de 2017.

Conta corrente e/ou poupança	Valor (R\$)
Agência 0189 – Conta 702.166-7	0,00
Agência 0189 – Conta 10.001.726-7	100.488.214,97
Agência 0189 – Conta 10.001.717-8	117.612,04
Agência 0189 – Conta 38.876-0	297.718,88
Agência 0189 – Conta 21.735-3	207.912,34
Agência 0189 – Conta 39.737-8	165.964,23
Total de disponibilidades junto à CEF	101.277.422,46

18. As informações relativas à conta Caixa e Equivalentes de Caixa guardam correspondências com os saldos encontrados no balancete, conforme site: <http://www.agevap.org.br/prest-contas/2017/balanco-ana.pdf>. Verificados os saldos apresentados com os constantes nos extratos bancários referentes às contas correntes e poupanças gerenciadas pela Caixa Econômica Federal, verifica conformidade com os mesmos.

Balanço Patrimonial – Ativo Não Circulante

19. No grupo de contas do Ativo Não Circulante foram evidenciadas as seguintes contas contábeis: Serviços de Contratos a Realizar; Contratos Pendentes de Prestação de Contas e Imobilizado Líquido. Totaliza este grupo de contas R\$ 21.561.599,56 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), assim distribuídos:

Ativo Não Circulante	Valor (R\$)
Serviços de contratos a realizar	0,00
Contratos pendentes de prestação de contas	19.286.763,70
Imobilizado líquido	2.274.835,86
Total	21.561.599,56

20. Os valores apropriados nas contas Serviços de Contratos a Realizar e Contratos Pendentes de Prestação de Contas possuem correspondentes no grupo de contas do Passivo



Circulante do Balanço Patrimonial, e estes lançamentos, em princípio, trata-se de compromissos com características de contas de compensação, extrapatrimoniais, de uso optativo, para fins de controle interno no âmbito da entidade. Mediante notas explicativas, item 6, foram apresentados esclarecimentos sobre as apropriações na conta Contratos Pendentes de Prestação de Contas, onde evidencia tratar-se dos seguintes programas:

Contratos Pendentes de Prestação de Contas	Valor (R\$)
Recuperação da Qualidade Ambiental – RQA	16.502.564,07
Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos – PARH	124.199,63
Demandas CEIVAP – DC	2.660.000,00
Total	19.286.763,70

ITEM	RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL - RQA NÃO CIRCULANTE	2017	2016
1	RQA EL 300/11 - DEMSUR	-	1.134.076,58
2	RQA EN 404/11 - DEMSUR	-	388.992,50
3	RQA EN 408/11 - PM MARIPA MINAS	-	79.600,50



4	RQA EN 437/12 - VALLENGE	-	652.010,00
5	RQA EN 412/11 - PM SIMAO PEREIRA	-	72.698,00
6	RQA PL 200/09 - AMPAR	-	82.471,30
7	RQA PL 202/08 - AMPAR	-	24.647,47
8	RQA PL 202/09 - AMPAR	-	73.211,86
9	RQA PL 203/08 - AMPAR	-	35.528,16
10	RQA PL 205/08 - AMPAR	-	30.805,56
11	RQA PL 205/09 - AMPAR	-	66.442,40
12	RQA PL 206/09 - AMPAR	-	52.904,27
13	RQA PL 207/08 - AMPAR	-	40.881,54
14	RQA PL 208/08 - AMPAR	-	49.610,84
15	RQA PL 208/09 - AMPAR	-	98.631,66
16	RQA PL 210/09 - AMPAR	-	78.508,64
17	RQA PL 211/08 - AMPAR	-	30.972,07
18	RQA PL 213/09 - AMPAR	-	72.830,38
19	RQA PL 216/09 - PM LIMA DUARTE	-	125.279,20
20	RQA EL 311/11 - PM MARIIPA MINAS	-	146.425,24
21	RQA EL 312/11 - DEMSUR	-	236.292,23
22	RQA EN 416/11 - PM BELMIRO BRAGA	-	53.600,36
23	RQA EN 425/11 - VALE VERDE	-	383.917,88
24	RQA 401/14 - PM SANTA ISABEL	-	204.622,32
25	RQA PRODES - PM TAUBATE	2.876.078,21	2.876.078,21
26	RQA PRODES - PM GUARAREMA	99.687,00	99.687,00
27	RQA PRODES - PM CACH.PAULISTA	98.272,06	98.272,06
28	RQA PRODES - PM GUARAREMA	37.928,00	37.928,00
29	RQA PRODES - PM MURIAE	56.020,00	56.020,00
30	RQA EL 302/04 - PM CACH PAULISTA	1.010.000,00	1.010.000,00
31	RQA PL 205/06 - PM JUIZ DE FORA	31.371,50	31.371,50
32	RQA PL 209/08 - AMPAR	44.179,11	44.179,11
33	RQA PL 204/09 - AMPAR	40.505,44	40.505,44
34	RQA PL 214/09 - DEMSUR	101.235,49	101.235,49
35	RQA EN 417/11 - PM RIO POMBA	245.163,00	245.163,00
36	RQA EL 310/11 - PM RIO PRETO	268.399,73	268.399,73
37	RQA 204/13 - PRODES VR	7.610.182,79	7.610.182,79
38	RQA 200/15 - CESAMA	1.659.000,00	1.659.000,00
39	RQA EL 302/05 - PM GUARATINGUETA*	1.147.689,50	1.141.624,67
40	RQA PL 303/09 - PM PIAU*	130.898,70	130.898,70
41	RQA 237/14 - PM TERESOPOLIS*	515.354,02	464.339,18
42	RQA 297/14 - PM LORENA*	229.220,79	206.736,79
43	RQA 411/14 - PM PIQUETE*	67.396,95	67.396,95
44	RQA 413/14 - PM AREIAS*	113.529,32	85.000,36
45	RQA 414/14 - PM SÃO JOSÉ DO BARREIRO*	120.452,46	89.775,94
SUBTOTAL NÃO CIRCULANTE RQA (G)		16.502.564,07	20.558.755,88

ITEM	PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - PARH NÃO CIRCULANTE	2017	2016
1	PARH EL 304/11 - PM VOLTA REDONDA	124.199,63	124.199,63
SUBTOTAL NÃO CIRCULANTE PARH (H)		124.199,63	124.199,63



ITEM	DEMANDAS CEVAP - DC NÃO CIRCULANTE	2017	2016
1	DC DI 108/10 - HOLOS*	2.660.000,00	2.660.000,00
SUBTOTAL NÃO CIRCULANTE PARH (I)		2.660.000,00	2.660.000,00

Balço Patrimonial – Imobilizado

21. De acordo com as Notas Explicativas, item 7, da Prestação de Contas, a AGEVAP evidencia a gestão de bens pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e ajustes ao seu valor de recuperação (valor de uso) se aplicável. Informa, ainda, que a depreciação é calculada pelo método linear às taxas que leva em consideração o tempo de vida útil estimado.

22. A aplicação da depreciação pelo método linear e pela taxa fiscal é passível de admissibilidade, na essência, ao teor dos entendimentos que se pode depreender do Parecer Normativo RFB nº 1, de 29 de junho de 2011, uma vez que sua aplicação não provoca efeitos fiscais por se tratar de entidade sem finalidades de lucros.

23. Ainda com relação ao imobilizado, constata-se que a AGEVAP instaurou sindicância para apuração de responsabilidades referente ao extravio de bens patrimoniais adquiridos com recursos do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004. A Agência realizou todos os procedimentos previstos em Normativa e contou com algumas orientações recebidas da ANA. A AGEVAP encaminhou o resultado da sindicância para apreciação da ANA, a qual concluiu pela não reponsabilização dos associados da AGEVAP, conforme Ofício nº 02/2018/SAS-ANA, de 25 de janeiro de 2018.

24. Pelos documentos apresentados pela Entidade Delegatária na Prestação de Contas 2017, está demonstrado o custo de aquisição de bens patrimoniais ao valor de R\$ 3.215.982,82 (três milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Considerando a atualização, os bens patrimoniais alcançam a quantia de R\$ 3.222.470,05 (três milhões, duzentos e vinte dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos), que aplicada a reavaliação para o período até o exercício de 2017, bem como e depreciação acumulada, resulta num montante de imobilizado líquido de R\$ 2.274.835,86 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). O valor do imobilizado líquido guarda conformidade com o apontado no Balço Patrimonial.

Relação de bens patrimoniais por grupo	Valor de aquisição reavaliado 2017 (R\$)	Valor de aquisição reavaliado 2016 (R\$)
Equipamentos	72.972,57	72.972,57
Móveis e utensílios	84.121,02	84.121,02
Equipamentos de informática	125.518,09	125.518,09
Máquinas e equipamentos pesados	2.891.599,98	2.891.599,98
Equipamentos (Revitalização BM)	21.992,39	21.992,39
Equipamentos de informática (Escola de Projetos)	26.266,00	21.966,00



Atualização de preços (regras de mercado)	0,00	0,00
Atualização de preços (BM) (regras de mercado)	0,00	0,00
Subtotal	3.222.470,05	3.218.170,05
Depreciação acumulada	-947.634,19	-630.125,57
Imobilizado líquido	2.274.835,86	2.588.044,48

Balço Patrimonial – Passivo Circulante

25. No grupo de contas do Passivo Circulante constam compromissos reconhecidos pela AGEVAP no valor de R\$ 118.203.224,78 (cento e dezoito milhões, duzentos e tres mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), com realização provável em até doze meses. Pelas apropriações, constata-se um crescimento de obrigações de curto prazo em relação ao exercício anterior da ordem de 3,62%, ou seja, no montante de R\$ 4.278.445,84 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

26. Verifica-se em Notas Explicativas, item 9, que a Entidade Delegatária apropriou como compromissos a repassar, em contratos, o valor total de R\$ 21.559.867,26 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). Deste total, o valor de R\$ 19.864.647,66 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), que encontra-se registrado no grupo de contas do Passivo Circulante:

9. VALORES A REPASSAR - CONTRATOS

A AGEVAP é responsável pelo gerenciamento dos recursos repassados pela Agência Nacional de Águas - ANA, destinados conforme diretrizes do Comitê - CEIVAP, portanto os valores a repassar, correspondem a contratos firmados cujos valores não foram transferidos, pois estão em andamento e pendentes de prestação de contas.

ITEM	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - GRH VALORES A REPASSAR - CIRCULANTE	2017	2016
1	GRH 101/15 - EX LIBRIS	82.890,00	153.810,00
2	GRH 102/15 - CONSOMINAS	88.830,03	700.886,10
3	GRH 100/16 - PREFÁCIO	167.992,00	-
SUBTOTAL CIRCULANTE GRH (A)		339.712,03	854.696,10



ITEM	RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL - RQA VALORES A REPASSAR - CIRCULANTE	2017	2016
1	RQA 200/13 - DRZ	-	1.474.185,45
2	RQA EL302/06 - PM BARRA MANSA	2.024.280,63	2.024.280,63
3	RQA EL 302/09 - PM DIVINESIA	1.476.189,18	1.476.189,18
4	RQA 285/14 - PM PEQUERI	135.542,94	135.542,94
5	RQA 409/14 - PM LAGOINHA	97.186,68	115.012,24
6	RQA 220/14 - PM SAPUCAIA	147.897,76	147.897,76
7	RQA 245/14 - PM SÃO FRANCISCO DA GLORIA	138.119,02	144.864,06
8	RQA 242/14 - PM EW BANK CAMARA	141.743,04	141.743,04
9	RQA 247/14 - PM TABULEIRO	135.193,04	141.743,04
10	RQA 248/14 - PM ARGIRITA	141.743,04	141.743,04
11	RQA 249/14 - PM GOIANA	134.760,62	141.743,04
12	RQA 252/14 - PM PALMA	134.873,26	139.868,66
13	RQA 251/14 - PM MARIIPA DE MINAS	141.743,04	141.743,04
14	RQA 273/14 - PM RIO NOVO	140.872,01	144.864,06
15	RQA 272/14 - PM RECREIO	147.888,56	147.888,56
16	RQA 279/14 - PM TOCANTINS	147.888,56	147.888,56
17	RQA 263/14 - PM DIVINESIA	133.758,94	133.758,94
18	RQA 266/14 - PM GUARARA	132.205,16	136.974,10
19	RQA 264/14 - PM EUGENOPOLIS	140.719,34	147.888,56
20	RQA 283/14 - PM MERCES	133.704,35	137.696,40
21	RQA 281/14 - PM BOM JARDIM DE MINAS	131.833,22	131.833,22
22	RQA 412/14 - PM REDENÇÃO DA SERRA	94.652,81	125.326,61
23	RQA 221/17 - DEMETER PINHEIRAL	128.632,36	-
24	RQA 222/17 - DEMETER RESENDE	288.551,81	-
25	RQA 223/17 - DEMETER BARRA MANSA	309.947,83	-
26	RQA 224/17 - DEMETER ARUJA	215.817,31	-
27	RQA 225/17 - KEY LEVY GASPARIAN	70.625,19	-
28	RQA 226/17 - KEY PARAIBA DO SUL	100.208,73	-
29	RQA 227/17 - KEY VASSOURAS	92.588,73	-
30	RQA 229/17 - PM JUIZ DE FORA	795.699,82	-
31	RQA 230/17 - PM GUARATINGUETA	470.225,21	-
32	RQA 231/17 - PM CUNHA	206.499,94	-
33	RQA 232/17 - PM PORTO REAL	157.609,52	-
SUBTOTAL CIRCULANTE RQA (B)		8.889.201,65	7.620.675,13



ITEM	PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - PARH VALORES A REPASSAR - CIRCULANTE	2017	2016
1	PARH 300/15 - K2FS	441.359,44	377.010,64
2	PARH 301/15 - ACOMAD	1.174.137,33	1.199.111,67
3	PARH 302/15 - PM V REDONDA	-	265.563,23
4	PARH 304/15 - PM RIO POMBA	11.346,00	11.346,00
5	PARH 305/15 - PM MURIAE	15.464,00	15.464,00
6	PARH 306/15 - PM SEBASTIAO DE VARGEM ALEGRE	12.430,00	12.430,00
7	PARH 307/15 - PM ITALVA	-	245.605,30
8	PARH 308/15 - PM CARAPEBUS	17.200,00	17.200,00
9	PARH 309/15 - PM GUARATINGUETA	9.414,40	9.414,40
10	PARH 310/15 - VALE VERDE	381.566,51	411.543,82
11	PARH 311/15 - CRESCENTE FERTIL	357.897,65	862.426,79
12	PARH 312/15 - PM RESENDE	12.684,00	25.368,00
13	PARH 313/15 - REDEH	137.423,33	814.145,67
14	PARH 314/15 - PM PETROPOLIS	23.520,00	23.520,00
15	PARH 315/15 - PM PARAIBA DO SUL	8.000,00	8.000,00
16	PARH 316/15 - PM AREAL	8.000,00	8.000,00
17	PARH 317/15 - ECOANZOL	942.552,25	1.093.501,36
18	PARH 318/15 - INNATUS	647.434,37	892.189,99
19	PARH 319/15 - PM PATY DO ALFERES	8.000,00	8.000,00
20	PARH 320/15 - AZEVEDO	641.646,55	933.625,61
21	PARH 321/15 - PM BARRA MANSA	23.558,52	23.558,52
22	PARH 301/16 - PM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1.170.144,17	1.302.522,53
23	PARH 302/16 - GEOAMBIENTE*	253.054,56	490.054,44
24	PARH 304/16 - DETZEL CONSULTORIA	202.116,29	399.702,00
SUBTOTAL CIRCULANTE PARH (C)		6.498.949,37	9.449.303,97

* Contratos transferidos do "Não Circulante" para o "Circulante" em 2017.

ITEM	DEMANDAS CEIVAP - DC VALORES A REPASSAR	2017	2016
1	DC DI 102/10 - COHIDRO	-	171.901,85
2	DC - 505/15 - SABESP	-	290.689,34
3	DC 513/15 - GENRENT	-	1.550,51
4	DC DI 108/10 - HOLOS	840.000,00	840.000,00
5	DC 512/15 - SAAE VREDONDA	927.292,30	927.292,30
6	DC 500/16 - IR NOVATEC	-	834.732,00
7	DC 500/17 - LF CAVALCANTI	2.034.643,75	-
SUBTOTAL CIRCULANTE DC (D)		3.801.936,05	3.066.166,00

ITEM	ATENDIMENTO AO CONTRATO DE GESTAO - ACG VALORES A REPASSAR - CIRCULANTE	2017	2016
1	ACG 400/17 - KEY CONSULTORIA	334.848,56	-
SUBTOTAL CIRCULANTE ACG (E)		334.848,56	-

TOTAL VALORES A REPASSAR - CIRCULANTE (F) =(A+B+C+D+E)		19.864.647,66	20.990.841,20
---	--	----------------------	----------------------

27. No entanto, o valor de R\$ 1.695.219,60 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) identificado nas Notas Explicativas



encontra-se registrado como Não-Circulante, cujo correspondente no Balanço Patrimonial encontra-se registrado no grupo de contas do Passivo Circulante:

ITEM	RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL - RQA VALORES A REPASSAR - NÃO CIRCULANTE	2017	2016
1	RQA EL302/04 - PM CACH. PAULISTA	12.000,00	12.000,00
2	RQA EN 425/11 - VALE VERDE	-	7.439,62
3	RQA PL 205/06 - PM JUIZ DE FORA	384,00	384,00
4	RQA EN 437/12 - VALLENGE	-	16.300,25
5	RQA PL 202/08 - AMPAR	-	401,79
6	RQA PL 203/08 - AMPAR	-	542,20
7	RQA PL 205/08 - AMPAR	-	2.195,86
8	RQA PL 207/08 - AMPAR	-	607,15
9	RQA PL 208/08 - AMPAR	-	747,72
10	RQA PL 209/08 - AMPAR	631,53	631,53
11	RQA PL 211/08 - AMPAR	-	479,91
12	RQA PL 200/09 - AMPAR	-	3.416,12
13	RQA PL 202/09 - AMPAR	-	4.652,27
14	RQA PL 204/09 - AMPAR	914,61	914,61
15	RQA PL 205/09 - AMPAR	-	2.005,66
16	RQA PL 206/09 - AMPAR	-	2.037,88
17	RQA PL 208/09 - AMPAR	-	7.664,02
18	RQA PL 210/09 - AMPAR	-	3.940,82
19	RQA PL 213/09 - AMPAR	-	2.020,76
20	RQA PL 214/09 - DEMSUR	37.344,51	37.344,51
21	RQA PL 216/09 - PM LIMA DUARTE	-	1.725,68
22	RQA EL 300/11 - DEMSUR	-	16.842,73
23	RQA EL 310/11 - PM RIO PRETO	6.033,27	6.033,27
24	RQA EL 311/11 - PM MARIPA MINAS	-	2.173,57



25	RQA EL 312/11 - DEMSUR	-	20.863,45
26	RQA EN 404/11 - DEMSUR	-	507,50
27	RQA EN 408/11 - PM MARIPA MINAS	-	1.989,50
28	RQA EN 412/11 - PM SIMAO PEREIRA	-	1.819,50
29	RQA EN 416/11 - PM BELMIRO BRAGA	-	44.184,64
30	RQA EN 417/11 - PM RIO POMBA	108.769,50	108.769,50
31	RQA 401/14 - PM SANTA ISABEL	-	135.612,33
32	RQA EL302/05 - PM GUARATINGUETA*	1.305.110,50	1.311.175,33
33	RQA EL 303/09 - PM PIAU*	200.304,03	200.304,03
34	RQA 297/14 - PM LORENA*	6.571,21	242.295,11
35	RQA 411/14 - PM PIQUETE*	2.094,07	75.697,46
36	RQA 413/14 - PM AREIAS*	2.445,01	82.075,77
37	RQA 414/14 - PM SÃO JOSÉ DO BARREIRO*	2.495,99	80.781,11
38	RQA 237/14 - PM TERESOPOLIS*	7.808,39	69.235,73
SUBTOTAL NÃO CIRCULANTE RQA (G)		1.692.906,62	2.507.812,89

ITEM	PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - PARH VALORES A REPASSAR - NÃO CIRCULANTE	2017	2016
1	PARH EL 304/11 - PM VOLTA REDONDA	2.312,98	33.854,57
SUBTOTAL NÃO CIRCULANTE PARH (H)		2.312,98	33.854,57

TOTAL VALORES A REPASSAR - NÃO CIRCULANTE (I)=(G+H)	1.695.219,60	2.541.667,46
--	---------------------	---------------------

TOTAL GERAL (J) = (F+I)	21.559.867,26	23.532.508,66
--------------------------------	----------------------	----------------------

28. Frisa-se que tal procedimento não encontra amparo nas práticas contábeis geralmente aceitas, ou seja, o lançamento de obrigações legais como passivo circulante, cujas realizações perpassam o exercício financeiro.

29. Recomenda-se à AGEVAP que se abstenha de efetuar lançamentos a título de Passivo Circulante no Balanço Patrimonial de compromissos cujos prazos para liquidação sejam superiores ao ciclo operacional normal da entidade.

Balanço Patrimonial – Passivo Não Circulante

30. No Balanço Patrimonial constam obrigações reconhecidas pela AGEVAP, no grupo de contas do Passivo Não Circulante, no montante de R\$ 19.286.763,70 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos). O reconhecimento de obrigações legais como não circulante ocorre quando a previsão de realização provável é superior a doze meses. Mediante notas explicativas foram apresentados esclarecimentos sobre as apropriações realizadas.



Balanco Patrimonial Segregado

31. Segregada a fonte de financiamento oriunda do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2017, apresentado pela AGEVAP, assim se constitui:

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em reais)					
AGEVAP – ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL					
Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004					
ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2017	31/12/2016		31/12/2017	31/12/2016
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	101.277.422,46	95.461.814,08	Fornecedores	-	4.865,00
Serviços de Contratos a Realizar	1.521.750,35	911.299,78	Obrigações Trabalhistas	41.690,60	48.464,71
Contratos Pendentes de Prestação de Contas	13.189.093,10	14.960.121,94	Provisões Trabalhistas	477.518,49	406.231,18
Valores a Recuperar	-	3.498,66	Obrigações Fiscais	10.352,63	11.402,86
			Provisão dos Serviços Contratados	1.521.750,35	911.299,78
			Contratos Pendentes de Prestação de Contas	13.189.093,10	14.960.121,94
			Valor a Repassar Contratos PAP	21.559.867,26	23.532.508,66
			Recursos de Projetos	81.402.952,35	74.049.884,81
Total do Ativo Circulante	115.988.265,91	111.336.734,46	Total do Passivo Circulante	118.203.224,78	113.924.778,94
Não Circulante			Não Circulante		
Serviços de Contratos a Realizar	-	37.818,00	Serviços de Contratos a Realizar	-	37.818,00
Contratos Pendentes de Prestação de Contas	19.286.763,70	18.660.126,23	Contratos Pendentes de Prestação de Contas	19.286.763,70	18.660.126,23
Imobilizado Líquido	2.274.835,86	2.588.044,48			
Total do Ativo Não Circulante	21.561.599,56	21.285.988,71	Total do Passivo Não Circulante	19.286.763,70	18.697.944,23
			Patrimônio Líquido		
			Resultado do Exercício	-	-
Compensação	(59.876,99)	-	Total do Patrimônio Líquido	-	-
Total do Ativo	137.489.988,48	132.622.723,17	Total do Passivo + Patrimônio Líquido	137.489.988,48	132.622.723,17

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

32. As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido apresentadas pela Entidade Delegatária representam a entidade de forma globalizada. Todavia, registra-se que confrontadas suas informações com as constantes no Balanço Patrimonial a mesma permite inferir que as alterações havidas no patrimônio líquido não se encontram relacionadas ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004:



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em reais)				
AGEVAP – ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL				
C.N.P.J. Nº 05.422.000/0001-01				
Descrição	Patrimônio Social	Superávit / (Déficit) Acumulado	Superávit / (Déficit) do Exercício	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/15	14.358,00	106.848,34		121.206,34
Transf. Resultado do Exercício	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(11.204,13)	-	(11.204,13)
Resultado do Exercício	-	-	(57.407,10)	(57.407,10)
Saldos em 31/12/16	14.358,00	95.644,21	(57.407,10)	52.595,11
Transf. Resultado do Exercício	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	54,78	-	54,78
Resultado do Exercício	-	-	(14.718,93)	(14.718,93)
Saldos em 31/12/17	14.358,00	95.698,99	(72.126,03)	37.930,96

Demonstrações do Resultado do Exercício

33. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada pela AGEVAP representa a entidade de forma globalizada. As Notas Explicativas complementares evidenciam informações que permitem apurar os lançamentos de receitas e despesas à conta do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 nos exercícios findos de 2017 e 2016, conforme quadro a seguir:

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em reais)		
AGEVAP – ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL		
Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004		
	31/12/2017	31/12/2016
Receita vinculada ao Contrato de Gestão	3.881.092,75	3.340.207,45
(=) Receita Líquida dos Contratos de Gestão	3.881.092,75	3.340.207,45
(+/-) Custos dos Serviços Prestados		
Programas e Ações	(1.080.715,75)	(385.377,06)
(=) Resultado Bruto	2.800.377,00	2.954.830,39
(+/-) Despesas operacionais		
Despesas Operacionais	(2.800.377,00)	(2.954.830,39)
(=) Resultado do Exercício	-	-

34. Pelos reconhecimentos realizados, os valores apresentaram resultados iguais a zero nos períodos comparados, não representando superávit ou déficit nem variação entre os exercícios findos de 2017 e 2016 que impliquem em mutações patrimoniais.



Demonstrações dos Fluxos de Caixa

35. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) para os exercícios findos de 2017 e 2016 apresentada pela AGEVAP representa a entidade de forma globalizada. As Notas Explicativas complementares evidenciam informações que permitem apurar os lançamentos à conta do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 conforme quadro a seguir:

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em reais)		
AGEVAP – ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL		
Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004		
	31/12/2017	31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	-	-
Depreciação	317.510,34	319.606,21
	317.510,34	319.606,21
(Aumento) Redução - Serviços de Contratos a Realizar	(610.450,57)	(5.347.734,19)
(Aumento) Redução - Contratos Pendentes de Prestação de Contas	1.771.028,84	6.178.696,13
(Aumento) Redução - Serviços de Contratos a Realizar - Não Circulante	37.818,00	113.454,00
(Aumento) Redução - Contratos Pendentes de Prestação de Contas - Não Circulante	(626.637,47)	6.551.373,56
(Aumento) Redução - Valores a Recuperar	3.498,66	(3.498,66)
(Aumento) Redução - Despesa Antecipada de Seguros	-	971,92
(Aumento) Redução - Compensação de Seguros	-	2.400.000,00
Aumento (Redução) - Fornecedores	(4.865,00)	4.865,00
Aumento (Redução) - Obrigações Trabalhistas	(6.774,11)	30.072,31
Aumento (Redução) - Provisões Trabalhistas	71.287,31	187.347,43
Aumento (Redução) - Obrigações Fiscais	(1.050,23)	6.629,51
Aumento (Redução) - Provisão dos Serviços Contratados	610.450,57	(830.961,94)
Aumento (Redução) - Contratos Pendentes de Prestação de Contas	(1.771.028,84)	-
Aumento (Redução) - Valor a Repassar Contratos PAP	(1.972.641,40)	(16.238.066,86)
Aumento (Redução) - Recursos de Projetos	7.353.067,54	28.048.728,18
Aumento (Redução) - Serviços de Contratos a Realizar - Não Circulante	(37.818,00)	(113.454,00)
Aumento (Redução) - Contratos Pendentes de Prestação de Contas - Não Circulante	626.637,47	(6.551.373,56)
Aumento (Redução) - Compensação de Seguros	-	(2.400.000,00)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	5.760.033,11	12.356.655,04
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(Aquisição)/Baixa de Ativo Imobilizado	(4.301,72)	(58.125,05)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(4.301,72)	(58.125,05)
Conta de compensação	59.876,99	-
Aumento/Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.755.731,39	12.298.529,99
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	95.461.814,08	83.163.284,09
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	101.277.422,46	95.461.814,08

36. Pelos resultados apresentados na DFC verificam-se conformidade com os resultados encontrados no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 e com os extratos bancários das contas correntes e de aplicações.

Auditoria Independente

37. A entidade BDO RCS Auditores Independentes SS, em 15 de janeiro de 2018, emitiu relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2017 da AGEVAP, compreendendo o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do deficit do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, declarando opinião no sentido de que apresentam-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Pró-Gestao das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, em 31 de dezembro de 2017, e que o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos:



Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica Do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP** (“Associação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do déficit do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica Do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Avaliações dos Conselhos Fiscal e de Administração

38. O Conselho Fiscal da AGEVAP, em seu Parecer de 31 de janeiro de 2017, recomendou a aprovação da prestação de contas do exercício de 2017 da AGEVAP.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso de suas competências conferidas pelo art. 20, incisos I e II do Estatuto Social da AGEVAP, após exame dos elementos de informação e análise do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2017, e com fundamento no relatório de auditoria independente da empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, em reunião realizada no dia trinta de janeiro de 2018, na Sede da AGEVAP, este Conselho Fiscal recomenda a aprovação da prestação de contas do exercício de 2017 da AGEVAP.



NAZEM NASCIMENTO
Presidente do Conselho Fiscal



SANDRO ROSA CORRÊA
Membro do Conselho Fiscal da AGEVAP



SINVAL FERREIRA DA SILVA
Membro do Conselho Fiscal da AGEVAP

39. Por intermédio da Resolução CA-AGEVAP nº 129/2018, de 30 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração da AGEVAP aprovou a prestação de contas da Entidade Delegatária.



Resende, 30 de janeiro de 2018.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 129/2018.

Aprova a Prestação de Contas da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Exercício 2017.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, inciso I, alínea c, itens 2 e 3 do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea c, itens 2 e 3 do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando os Relatórios, Demonstrativos Contábeis, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Associação encerradas em 31.12.2017, apresentados pela Diretora-Presidente Substituta da AGEVAP; e

Considerando o aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da AGEVAP – Exercício 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY
Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP

Atendimento de recomendações exaradas

40. As situações de atendimento pela AGEVAP das recomendações exaradas por meio da Nota Técnica nº 53/2017/CCONT/COGEF/SAF, Documento Próton nº 00000.079016/2017-00:

Recomendações	Comentários
Item 17. Observar em suas próximas prestações de contas o correto saldo transferido de um exercício para outro no que se refere a valores previstos para custeio da Agência.	Atendido.
Item 24. Apresentar os comprovantes de recolhimentos das restituições da multa trabalhista à conta específica do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004.	Atendido. Foram encaminhados extratos que comprovam os ingressos dos recolhimentos.
Item 39. Restringir os lançamentos a título de passivo circulante somente a compromissos que espera liquidar durante o ciclo operacional de curto prazo, doze meses após a data de divulgação.	Não atendido. Recomendação recorrente. Ver apontamentos de itens 27 e 28 desta Nota Técnica.

Conclusões

41. Por todo o exposto, em face dos exames realizados, certificam-se os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Contábeis correspondentes à Prestação de Contas e encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2017 do Contrato



de Gestão nº 14/ANA/2004, e recomenda-se à AGEVAP, em suas futuras demonstrações financeiras e contábeis, o que segue:

- a) Esclarecer a inclusão de restituições de valores de multas trabalhistas como rendimentos vinculados ao Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004;
 - b) abster de efetuar lançamentos a título de Passivo Circulante no Balanço Patrimonial de compromissos cujos prazos para liquidação sejam superiores ao ciclo operacional normal da entidade;
42. A título de reiteração, recomenda-se à AGEVAP restringir os lançamentos a título de passivo circulante no Balanço Patrimonial somente a compromissos que espera liquidar durante o ciclo operacional de curto prazo, doze meses após a data de seu encerramento.
43. Por fim, sugere-se o envio dos autos do processo à Auditoria Interna da ANA - AUD, para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis, na forma do previsto no inciso II, art. 3º, da Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2010, da ANA.
44. Na hipótese de convalidação dos entendimentos exarados e manifestação favorável pela regularidade da prestação de contas ora em exame, recomenda-se encaminhar os autos à Diretoria Colegiada da ANA, para deliberar sobre a regularidade das contas, nos termos do contido no inciso II, art. 4º, da Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2010, da ANA.

À sua consideração,

(assinado eletronicamente)
ANA CAROLINA DIAS MENDES
Analista Administrativo

(assinado eletronicamente)
HELOIZA LAURENTINO DE LIMA SOUZA
Coordenadora de Contabilidade

ADOTO o posicionamento exarado pela Coordenação de Contabilidade. Encaminham-se os autos do processo à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, para conhecimento do teor da presente análise e encaminhamento dos mesmos à Auditoria Interna da ANA - AUD, para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis, na forma do previsto no inciso II, art. 3º, da Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2010, da ANA.

(assinado eletronicamente)
JOÃO LUIZ DA CUNHA
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
CRC/DF nº 15261-2

